

**PORTARIA Nº 03 - GAB/DG/CAM/IFAM de 03.01.2018**

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 688 – GR/IFAM de 20.04.2017 e:

CONSIDERANDO a solicitação do Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, através de e-mail de 03.01.2018;

CONSIDERANDO o art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora **ALCIANE MATOS DE PAIVA** – Coordenadora Geral de Ensino, FG-01, que ocorrerá no período 02 a 31 de Janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar Competência ao servidor **ADRIANO PEREIRA DA SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE 2194237, do quadro permanente deste IFAM Campus Avançado Manacapuru, ocupante do Cargo de Pedagogo, para responder pela Coordenação Geral de Ensino do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *Campus* Avançado Manacapuru, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2018, código FG-01.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira**

Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru  
Portaria IFAM Nº 688 – GR/IFAM de 20.04.2017